



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Gabinete II do Quarto Juizado Especial da Comarca de Cuiabá – MT

PORTARIA N. 001/2020-GABII

O Doutor Tiago Souza Nogueira de Abreu, Juiz de Direito do Gabinete II do Quarto Juizado Especial Cível da Comarca de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a pandemia decorrente do COVID-19 – Novo Coronavírus-, e as disposições estabelecidas na Portaria-Conjunta n. 247/2020 e alterada pela Portaria Conjunta n. 249/2020;

RESOLVE:

Art. 1º A partir do dia 20.03.2020 o atendimento aos advogados, membros do Ministério Público e Defensores Públicos, no gabinete deste magistrado, será realizado preferencialmente pelo e-mail funcional priscilla.santana@tjmt.jus.br ou pelo número (65) 993472934, e para atendimento da Secretaria deste Quarto Juizado Especial, pelo email quarto.jec.cuiaba@tjmt.jus.br, observado o horário de expediente.

Art. 2º Para a realização do atendimento, o advogado deverá estar regularmente habilitado nos autos do processo objeto do atendimento, ocasião em que informará o número de sua inscrição, como também telefone para contato, caso seja necessário.

Art. 3º. As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pelo Gabinete mediante o e-mail e/ou número indicado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá (MT), 20 de março de 2020.

Tiago Souza Nogueira de Abreu

Juiz de Direito